CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Ofício n.º 108/2018 - CMSPEL

Pelotas, 28 de março de 2018.

Prezados Senhores

De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº6183, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária deste Conselho, realizada em 22/03/2018. Conforme o Parágrafo 2 Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão terá até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e o interesse público.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde

Vitor Hugo Santos da Silva
1ºsecretário

Vitor Hugo Silva dos Santos
1º Secretário
Conselho Municipal de Saúde

A
CÂMARA DE VEREADORES DE PELOTAS
NESTA CIDADE

CMSPel - Rua Três de Maio, 1060/203 CEP 96010-620 Pelotas – RS.
Fone/Fax: 3227-6555/ 3227-5613 e-mail: cms.pelotas@gmail.com

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Deliberações e encaminhamentos referentes à Assembleia Ordinária realizada no dia 22 de março de 2018

O Plenário do Conselho reunido nesta data, com o registro de presenças de 33 Conselheiros e Conselheiras e mais 05 visitantes apreciaram e deliberaram os seguintes pontos de Pauta:

1. **Apresentação de novas representações das entidades.**

   Foram apresentados ao CMS ofícios e ficha cadastral das seguintes entidades:

   A SMS indicou novos representantes, sendo Rosangela Aveiro Carneiro Soares como titular e suplente o Sr. Wladimir Botelho Durini

   O CREFITO encaminhou Oficio indicando uma nova representante, porém, ao final desta tarde enviaram email, citando que a indicada não poderia ocupar a representação.

2. **Análise e encaminhamentos das Atas 03/2018**

   A ata 03/2018 foi apreciada e aprovada pela maioria dos presentes.

3. **Análise e encaminhamentos sobre a suspensão do direito de votar das entidades, as quais continuam com pendência de regularizar documentos, já pré-estabelecido na primeira reunião de 2018.**

   Após debates e defesas sobre o tema foi deliberado por maioria de adiar para a próxima reunião a suspensão do direito de votar, devendo a Mesa Diretora enviar correspondências às entidades citando especificamente que caso não haja o ajuste da regularidade, as entidades estarão suspensas do direito de votar.

4. **Encaminhamentos referentes à possível exclusão e substituição da ADOTE no Plenário do CMS**

   Este ponto após ser apresentado e debatido teve a deliberação de tornar vago o assento desta Entidade no Plenário do Conselho Municipal e de se indicar uma entidade do segmento de usuários que esteja na fila de espera, junto ao Conselho.

5. **Adiamento da próxima reunião prevista no calendário anual**

   Em razão do Coordenador Geral e outros conselheiros estarem participando em eventos do CES/RS e CNS no dia 05/04 e das dificuldades de outros integrantes da Mesa em organizar a reunião o Plenário concordou em adiar a reunião para o dia 12/04 e permanecendo a agenda normal para o dia 19 de abril.

6. **Recursos para o Pronto Socorro de Pelotas**

   Este ponto entrou na pauta em regime de urgência, na abertura da reunião, devido à necessidade do CMS se manifestar junto a CIR da 21ª Regional de Saúde sobre um pedido a ser encaminhado a diversos órgãos para fins de aumentar a arrecadação do PSP que tem aumentado o valor da insuficiência de recursos nos últimos 3 anos.

   Após ser apresentado um oficio redigido pela Mesa Diretora, para ser enviado a CIR, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

7. **Prestação de contas do Programa Nota Fiscal Gaúcha etapa 052 – HEP**

   O Plenário aprovou a prestação de contas do Hospital de acordo com o parecer da Comissão de Finanças.

8. **Análise e debate sobre os óbitos incomuns de pacientes psiquiátricos nos últimos 3 anos ocorridos no município e averiguação de denuncias verbais referentes ao atendimento no HEP, com a possibilidade de encaminhamentos a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa Estadual**

O plenário debateu e discutiu o assunto, havendo manifestações da SMS, do HEP e de alguns conselheiros e ao final aprovou a sugestão da COMTEC o qual solicita que a SMS informe ao CMSPel quando ocorrer algum óbito diferenciados/incomuns ligado à Saúde Mental, bem como informar quando da conclusão da investigação de óbito. Foi recomendado que a SMS também realize uma apresentação sobre como a rede de Atenção á Saúde Mental funciona. Ainda recomenda que a Comissão Interna de Saúde Mental seja reavaliada quanto à composição, para acompanhamento dos casos no município.

9. **Analise referente a utilização do Veiculo do CMSPel e revisão do aprovado na Plenária de 12/02/2015**

Este ponto não chegou a ser plenamente debatido por ter sido trocado na ordem de pauta, porém foi liberado o uso do veiculo para levar os conselheiros que participarão das atividades Estadual e Nacional na primeira semana de abril.

10. **Análise de documentos e possível aprovação sobre o Conselho Local de Saúde da UBS Triunfo.**

Conforme o parecer da COMTEC: Após avaliar a documentação apresentada (ata de constituição e lista de presença), bem como relato da Coordenação do CMSPEL, a COMTEC recomenda a aprovação da constituição do CLS da Colônia Triunfo.

11. **Análise e encaminhamentos sobre a efetivação dos Conselhos Locais de Saúde das UBS Bom Jesus, Simões Lopes, Cerrito Alegre, Colônia Osório, Pedreiras, Monte Bonito e outros.**

Estes dois últimos pontos da pauta não chegaram a serem debatidos por ter se esgotado o tempo regimental de 2 horas de reunião.

A reunião encerrou as 21h10 minutos com 20 entidades presentes das 33 que iniciaram a reunião.

Estas deliberações constarão na Ata 06/2018 a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMSPEL

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde